



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 291, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

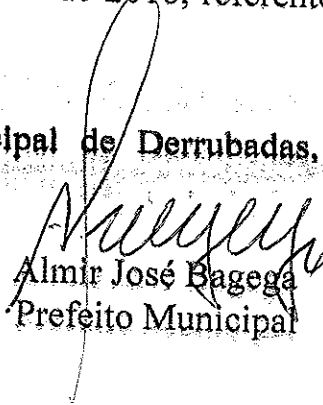
Concede férias à servidora municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

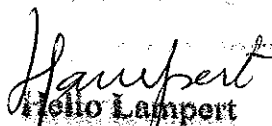
CONCEDE

À servidora municipal, **ROSA MARIA MACHADO**, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, 07 (sete) dias de férias, a partir de 24 a 30 de outubro de 2016, referente ao período aquisitivo de 11/05/2015 a 10/05/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 20 de outubro de 2016.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.